



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 306/07-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado da votação da sessão extraordinária do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 13 de julho de 2007, para a remoção à Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, com 05 (cinco) votos para a Dra. Carla dos Santos Guedes, Promotora de Justiça substituta, e 02 (dois) votos para a Dra. Wandete de Oliveira Netto, Promotora de Justiça de entrância intermediária;

CONSIDERANDO o requerimento, da lavra da Exma. Sra. Dra. Carla dos Santos Guedes, de desistência à remoção para a Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, declarando-se impedida por ser noiva do Juiz de Direito da comarca;

CONSIDERANDO o expediente da lavra da Exma. Sra. Dra. Wandete de Oliveira Netto informando que não aceitará possível indicação à remoção para a Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença;

RESOLVE:

DETERMINAR a reabertura das inscrições para remoção à Promotoria de Justiça de São Paulo de Olivença, pelo critério de merecimento, com a devida publicação de novo Edital de Inscrição.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 18 de julho de 2007.

MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES
Presidente

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro